



Câmara Municipal de Glicério

Estado de São Paulo
Avenida Rui Barbosa, 151 - Edifício "Nilton Kassin Brandão" - CEP 16270-000
Fone/Fax (018) 3647-1121
CNPJ 01.666.975/0001-16

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Edital de Retificação nº 01

A Câmara Municipal de Glicério, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Legislativo, Vereador Osmair Alves da Rocha, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados com fundamento no Capítulo IX, item 6, do Edital do Concurso Público nº 01/2018, a seguinte retificação:

1. Leia-se como segue e não como constou:

Capítulo I - DO EMPREGO PÚBLICO

EMPREGO	VAGA	SALÁRIO MENSAL	JORNADA SEMANAL	TAXA R\$.	REQUISITOS BÁSICOS	GRUPO DE PROVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	R\$.1.475,97	40 h	60,00	Ensino Médio Completo.	<ul style="list-style-type: none">• Português (15 questões)• Matemática (15 questões)• Conhecimentos Específicos (20 questões)

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 27 de agosto a 05 de setembro de 2018, através da internet no site eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

As inscrições ficarão abertas, por meio da Internet, a partir das 9:00h do dia 27/08/2018 até às 16:00h do dia 05/09/2018, horário de Brasília, exclusivamente no site eletrônico da CEMAT.

Àquelas pessoas que não tiverem acesso particular a rede mundial de computadores (Internet) poderão efetuar suas inscrições na sede da Câmara Municipal, em dias úteis, localizada à Av. Rui Barbosa, nº 151, Centro, na cidade de Glicério-SP.

As provas realizar-se-ão na cidade de Glicério-SP, na E.M.E.I.F. "Joana Morelli da Cunha", localizada na Avenida Dr. Pedro de Toledo, nº 34, Centro, na data de 16 de setembro de 2018 (domingo), no horário com início às 9h00 (nove horas).

São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- b) ter, à data da posse, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- d) possuir, no ato da posse, os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o emprego ao qual estiver se candidatando, conforme acima estabelecido;
- e) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
- f) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
- g) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- h) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e está à disposição dos interessados no quadro de atos oficiais da Câmara Municipal e no site da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

Câmara Municipal de Glicério, 28 de agosto de 2018.

OSMAIR ALVES DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal